

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 0wiwyla9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/12/2012 Indicação nº 1210/2012 Protocolo nº 5050/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE TAPURAH.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no município de Tapurah.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de Tapurah tem uma população estimada de 8.816 (oito mil e oitocentos e dezesseis) habitantes, pertencente à grande Bacia Amazônica. O município está localizado a 445 km (quatrocentos e quarenta e cinco quilômetros) da cidade de Cuiabá.

A presente indicação visa atender a reivindicação da população menos favorecida no município de Tapurah, referente à necessidade de implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida na cidade supracitada.

*“É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos”*, um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Tapurah, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual